



TERMO DE REFERÊNCIA

Área Requisitante	Função	Responsável
Secretaria de Infraestrutura e Logística	Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística	Ricardo Bagnato

1 – Descrição do objeto

Abertura de pregão eletrônico visando o registro de preços para contratação de empresa especializada nos serviços de borracharia com materiais inclusos, de caráter preventivo, preditivo e corretivo de todos os pneus de veículos, máquinas tratores e equipamentos da frota municipal, para atender a demanda do Departamento de Frotas e Transportes, através da Secretaria de Infraestrutura e Logística, por meio de Licitação na modalidade de Ata/Pregão de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses. O fornecedor será selecionado por licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor valor global dos lotes, pelo período de 12 (doze) meses.

Local de entrega das notas fiscais:

Almoxarifado Central

Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 – Sentido Mombuca

CEP: 13363-286

Capivari/SP

7:00 às 10:30 e 12:30 às 16:00

Telefone: 3492-9328

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

Item	Código Material	Unid. Medida	QTDE.	Descrição
2	11.12.2348	SERV	300	Serviço de conserto de pneu de Retroescavadeira com
1	11.12.2347	SERV	100	Serviço de conserto de pneu de Motoniveladora (Pneu 1400 x 24) com materiais inclusos
LOTE 4 – Máquinas e Tratores				

Item	Código Material	Unid. Medida	QTDE.	Descrição
4	11.12.2346	SERV	180	Serviço de socorro nos veículos com pneus furados (valor por quilômetro de distância) de veículos pesados
3	11.12.2345	SERV	150	Serviço de socorro nos veículos com pneus furados (valor único dentro do perímetro urbano) de veículos pesados
2	11.12.2344	SERV	450	Serviço de montagem de pneu de veículos pesados
1	11.12.2343	SERV	450	Serviço de conserto de pneu de veículos pesados com materiais inclusos
LOTE 3 – Veículos Pesados (Aro 20 – 22 – 22,5)				

Item	Código Material	Unid. Medida	QTDE.	Descrição
4	11.12.2342	SERV	250	Serviço de socorro nos veículos com pneus furados (valor por quilômetro de distância) de veículos médios, vans, utilitários e micro-ônibus
3	11.12.2341	SERV	180	Serviço de socorro nos veículos com pneus furados (valor único dentro do perímetro urbano) de veículos médios, vans, utilitários e micro-ônibus
2	11.12.2340	SERV	1400	Serviço de montagem de pneu de veículos médios, vans, utilitários e micro-ônibus
1	11.12.2339	SERV	1400	Serviço de conserto de pneu de veículos médios, vans, utilitários e micro-ônibus com materiais inclusos
LOTE 2 – Veículos Médios, Vans, Utilitários e Micro-Ônibus (Aro 16 – 17 – 17,5 – 18)				

Item	Código Material	Unid. Medida	QTDE.	Descrição
2	11.12.2338	SERV	1250	Serviço de conserto de pneu para veículos leves e motocicletas com materiais inclusos
1	11.12.2337	SERV	50	Serviço de conserto de pneu de carrinho de mão com materiais inclusos
LOTE 1 – Veículos Leves (Aro 13 – 14 – 15 – 16), Motocicletas e Carrinhos de Mão				



				materiais inclusos
3	11.12.2349	SERV	100	Serviço de conserto de pneu de Tratores com materiais inclusos
4	11.12.2350	SERV	350	Serviço de socorro nos veículos com pneus furados (valor único dentro do perímetro urbano) de máquinas e tratores
5	11.12.2351	SERV	500	Serviço de socorro nos veículos com pneus furados (valor por quilômetro de distância) de máquinas e tratores

2 – Fundamentação da contratação

No âmbito da presente contratação de empresa prestadora de serviços de borracharia, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos, visando maior economia dos pneus, e maior segurança para os motoristas e passageiros. Esta secretaria é responsável pelo transporte diário de pacientes, alunos, munícipes e funcionários municipais, contudo é indispensável a contratação desses serviços.

3 – Descrição da solução como um todo

Considerando as soluções disponíveis, a realização de uma Licitação mostrou-se mais vantajosa, visando garantir o registro de preços para a contratação de empresa especializada nos serviços de borracharia com materiais inclusos, de caráter preventivo, preditivo e corretivo de todos os pneus de veículos, máquinas tratores e equipamentos da frota municipal, de acordo com as especificações comuns existentes no mercado, que são capazes de atender os requisitos mínimos que foram estabelecidos neste estudo, assim oferecendo um serviço público de qualidade. O fornecedor será selecionado por licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor valor global dos lotes, pelo período de 12 (doze) meses.

No âmbito da presente contratação de empresa prestadora de serviços de borracharia, de caráter preventivo, preditivo e corretivo, visando maior economia dos pneus, e maior segurança para os motoristas e passageiros. Esta secretaria é responsável pelo transporte diário de pacientes, alunos, munícipes e funcionários municipais, contudo é indispensável a contratação desses serviços.

No mercado a solução proposta é fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

4 – Requisitos da contratação

Para a necessidade indicada acima ser solucionada, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- 4.1. A empresa contratada deverá atender às necessidades da Secretaria dentro do prazo estabelecido;
- 4.2. A contratada somente será autorizada a fornecer o objeto lícito, mediante a emissão da Autorização de Fornecimento;
- 4.3. A empresa licitante deverá estar localizada dentro da Região Metropolitana de Piracicaba, composta por 24 municípios (Águas de São Pedro, Anãndia, Araras, Capivari, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Elias Fausto, Ipeúna, Iracemápolis, Leme, Limeira, Mombuca, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Salimão, Santa Cruz da Conceição, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra, São Pedro) buscando celeridade na execução dos serviços, com as finalidades na busca da economicidade no custo do valor do serviço e no prazo de entrega que é imediato devido as demandas que a frota cumpre (Viagens Intermunicipais com pacientes com consultas, procedimentos e tratamentos médicos);
- 4.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do serviço;
- 4.5. Garantir a melhor qualidade dos serviços, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação;
- 4.6. Deverá ser apresentado, atestado de capacidade técnica da execução do objeto lícito, compatível em características, prazos e garantias, e quantitativo aproximado a 30% do total do objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento satisfatório;
- 4.7. Prazo de execução: Até no máximo de 5 (cinco) horas;



- 4.8. Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.9. A garantia deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento;
- 4.10. Dar prioridade aos pedidos realizados pela Prefeitura Municipal de Capivari-SP, tendo em vista possíveis problemas que possam surgir;
- 4.11. Os serviços prestados serão pagos pelos preços constantes na proposta apresentada pela empresa com o desconto aplicado. Os preços serão fixos até o final da execução;
- 4.12. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor valor global dos lotes;
- 4.13. A Contratada deverá prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os serviços, fornecendo toda e qualquer orientação necessária;
- 4.14. A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos ocasionados, à administração;
- 4.15. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura.

5 – Modelo de execução do objeto

O prazo de vigência será pelo período de 12 (doze) meses.

Licitação na sua forma eletrônica, utilizando como critério de julgamento o menor valor global do lote.

Os serviços serão prestados de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, mediante a emissão da Autorização de Fornecimento.

6 – Modelo de gestão do contrato e critérios de medição de pagamento

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

e Logística.

A aquisição será realizada conforme a necessidade da Secretaria de Infraestrutura

licitatório.

realizado pelo Departamento de Compras e Licitações para a abertura de processo
Por se tratar de itens comuns de mercado, o levantamento de valores será

8 – Estimativa do valor da contratação

Departamento de Compras e Licitações.

Os demais critérios de habilitação e julgamento podem ser definidos pelo

forma da LC nº 123/2006.

tratamento favorecido a microempresa, pequenas empresas e entidades equiparadas, na

Fica a critério do Departamento de Compras e Licitações a concessão, ou não, do

(doze) meses.

eletrônica, com critério de julgamento por menor valor global dos lotes, pelo período de 12

O fornecedor será selecionado por licitação, na modalidade Pregão, na sua forma

7 – Forma e critérios de seleção do fornecedor

O pagamento será realizado conforme edital.

de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is).

consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115).

cláusulas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as



9 – Adequação orçamentária

A Secretaria utilizará o saldo da ficha 1707 do Plano de Contratações Anual.

RICARDO BAGNATO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

